



## NOTA INFORMATIVA

### Recrutamento Interno e Designação dos Professores Bibliotecários

O processo de designação de docentes para o exercício do cargo de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 124.

#### 1.1 Procedimento interno de designação

Nos termos do artigo 5.º da referida Portaria, são selecionados e designados para as funções de professor bibliotecário num(a) Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (AE/ENA) os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de AE/ENA ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.

Prazo de apresentação das candidaturas – **25 de julho a 28 de julho de 2017**

Candidaturas entregues na secretaria da escola sede (Escola EB2,3 de Rio Tinto) de acordo com o seguinte horário:

- 09.30 / 12.00 e 14.30 / 16.00;

Concurso para **UM** lugar.

Rio Tinto, 20 de Julho de 2017

A Diretora

---

*Paula Costa*